



GOVERNO MUNICIPAL DE CARIÚS

Administração: Juntos Fazendo Acontecer

Ofício S/N 2016

Cariús- CE, 18 de Maio de 2016

**À Secretaria Estadual das Cidades
Fortaleza-Ceará**

Prezado/a

Conforme determinação da Secretaria Estadual das Cidades segue em anexo documentação comprobatória de realização da 3ª Conferência Municipal das Cidades do município de Cariús.

Atenciosamente


Antonio Nilberton de Moraes

**Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos
Coordenador da 3ª Conferência Municipal das Cidades**



Governo Municipal de Cariús
Gabinete do Prefeito
Juntos Fazendo Acontecer



DECRETO N° 07, de 22 de fevereiro de 2016.

CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cariús/CE, JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA, no uso das suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Cariús/CE, e

CONSIDERANDO a política desenvolvida pelo Ministério das Cidades, no sentido de que entes federativos promovam detalhamento da Política Urbana através de orientação gerada pela 6ª Conferência Estadual das Cidades.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a Conferência Municipal das Cidades, que se constitui em Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, a realizar-se no dia 12 de maio de 2016, em Cariús/CE, sob a coordenação e presidência do Prefeito Municipal, que poderá ser substituído pelo Secretário Municipal de Infraestrutura Sr. Antônio Nilberton de Moraes, no caso de eventual ausência ou impedimento.

Art. 2º. A Conferência Municipal das Cidades seguirá procedimentos e recomendações constantes na Resolução Normativa n° 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho Nacional das Cidades, publicado no Diário Oficial da União n° 204, de 26 de outubro de 2015, e no Regimento Estadual da 6ª Conferência Estadual das Cidades, definido

~



Governo Municipal de Cariús
Gabinete do Prefeito
Juntos Fazendo Acontecer

04
3

pela Comissão Preparatória Estadual, desenvolvendo seus trabalhos a partir da temática: "A Função Social da Cidade e da Propriedade e como lema: Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas".


Art. 3º. O Prefeito Municipal constituirá, mediante Portaria, a Comissão Preparatória da Conferência Municipal das Cidades.

Parágrafo Único: Caberá à Comissão Preparatória definir pauta da Conferência, critérios para a participação e critérios para eleição dos delegados para a etapa Estadual, respeitando as diretrizes e as definições dos Regimentos da 6ª Conferência Nacional e Estadual das Cidades.

Art. 4º. As despesas com a realização da Conferência Municipal das Cidades de Cariús/CE correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 22 de fevereiro de 2016.


JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Cariús/CE



GOVERNO MUNICIPAL DE CARIÚS

Administração: Juntos Fazendo Acontecer

PORTARIA Nº 10/2016

Dispõe sobre a nomeação de Membros da Comissão Preparatória para a Conferência Municipal da Cidade a ser realizada no Município de Cariús no dia 12 de maio de 2016.

O Prefeito Municipal de Cariús, no uso das atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1 Indicar para coordenar a Conferência Municipal da Cidade o Sr. Antonio Nilberton de Moraes.

Art. 2º Indicar a Comissão Preparatória, que será composta por membros titulares e suplentes a seguir relacionados, escolhidos por ocasião da 1ª Reunião Preparatória da 6ª Conferência Municipal da Cidade, realizada no dia 26 de Fevereiro de 2016, sob a Coordenação da Prefeitura Municipal de Cariús a saber:

REPRESENTATIVIDADE	Titulares	Suplentes
GESTORES PÚBLICOS: EXECUTIVO	*Antônio Nilberton de Moraes *Antônio Ferreira de Melo * José Bezerra de Alencar *Antônio Augusto Filho	* José Jânio Duarte Oliveira *Francisco Tarciano Biserra Barros *Manoel Ferreira Sobrinho *Dalmir Fernandes da Silva
GESTORES PÚBLICOS: LEGISLATIVO	*Robério Otoni Lucas *Joaquim Clébio Alencar Moura	*Veroneide Maria de Sousa *José Clébio de Sousa Barros
TRABALHADORES POR SUAS ENTIDADES SINDICAIS	Antônio Batista da Cunha	José de Sousa Neto
ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DO DESENVOLVIMENTO URBANO	*Francisco Gilson Lucena da Siva * Francisca de Luna Barbosa	*Ana Maria Antunes *Liduína Pereira da Silva



GOVERNO MUNICIPAL DE CARIÚS

06
2

Administração: Juntos Fazendo Acontecer

Parágrafo único. A Comissão Preparatória terá suas atribuições definidas no Regimento da 6ª Conferência Municipal das Cidades

Art. 3º Esta Portaria cessará seus efeitos após o final da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cariús, 29 de Fevereiro de 2016.

João Gilvan de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL



Governo Municipal de Cariús
Gabinete do Prefeito
Juntos Fazendo Acontecer

07
3

PORTARIA Nº 020/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, no uso das atribuições que lhe conferem, RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Regimento da 3ª Conferência Municipal das Cidades, cujo inteiro teor constitui Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS, em 11 de Abril de 2016.


João Gilvan de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS

Regimento da 3ª Conferência Municipal da cidade de Cariús

CAPITULO I
DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 1º São objetivos da 3ª Conferência Municipal de Cariús:

I - propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos do Município com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política e o Desenvolvimento Urbano;

II - sensibilizar e mobilizar a sociedade do município para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes;

III - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia, para a formulação de proposições; e realização de avaliações sobre a função social da cidade e da propriedade; e

IV - propiciar e estimular a gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano no Município.

Art. 2º A 3ª Conferência Municipal, convocada por Decreto Municipal nº 07, de 22 de fevereiro de 2016, terá as seguintes finalidades:

I - indicar prioridades de atuação para a União, o Estado e Município;

CAPÍTULO II
DO TEMÁRIO

Art. 3º A 3ª Conferência Municipal da Cidade de Cariús terá como temática: “A Função Social da Cidade e da Propriedade”; e, como lema: “Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas”.

Art. 4º Os eixos do debate, assim como a metodologia a ser aplicada na 6ª Conferência Municipal da Cidade, observarão as orientações do Conselho Estadual e Nacional das Cidades.

CAPITULO III
DA REALIZAÇÃO

2



Governo Municipal de Cariús
Gabinete do Prefeito
Juntos Fazendo Acontecer

08
27

Art. 5º A 3ª Conferência Municipal poderá ser composta de painéis, grupos de discussão e plenárias.

Art. 6º A 3ª Conferência Municipal produzirá um relatório final, a ser encaminhado para a Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades, por meio do sítio eletrônico a ser disponibilizado pelo Ministério das Cidades, em até 15 dias corridos após a realização da Conferência Municipal.

Art. 7º O processo da 3ª Conferência Estadual das Cidades terá etapas no âmbito municipal e estadual, em consonância com este Regimento.

Art. 8º As etapas da 3ª Conferência Estadual e Municipal das Cidades serão realizadas nos seguintes períodos:

I – Etapa Municipal de 1º de janeiro de 2016 a 5 de julho de 2016; e

II – Etapa Estadual de 1º de novembro de 2016 a 31 de março de 2017.

§ 1º A Etapa Estadual da 6ª Conferência das Cidades será realizada em Fortaleza, sob os auspícios da Secretaria das Cidades e do Governo do Estado;

§ 2º A Etapa Municipal será realizada no território de cada município e sob os auspícios de sua respectiva administração;

§ 3º O respeito ao prazo previsto para a realização da 6ª Conferência Municipal é condição à participação das respectivas delegadas e delegados para a Etapa Estadual.

Art. 9º A 3ª Conferência Municipal da Cidade de Cariús, que será integrada por representantes indicados e eleitos na forma prevista neste Regimento, tem abrangência municipal e, conseqüentemente, suas análises, formulações e proposições devem tratar das políticas de desenvolvimento urbano municipal.

§ 1º A 3ª Conferência Municipal da Cidade de Cariús tratará de temas de âmbito municipal, considerando os avanços, as dificuldades, os desafios e as propostas consolidadas na Conferência;

§ 2º Todas as delegadas e delegados com direito a voz e voto, presentes a 3ª Conferência Municipal da Cidade, deve reconhecer a precedência das questões de âmbito municipal e atuar sobre elas, em caráter avaliador, formulador e propositivo;

§ 3º Os debates, proposições e os documentos de todas as etapas da 3ª Conferência Municipal da Cidade de Cariús devem se relacionar diretamente com o temário, objetivos e lema definidos por este Regimento.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
SEÇÃO I

Art. 10. A 3ª Conferência Municipal da Cidade de Cariús será presidida pelo Prefeito Municipal ou Secretário Municipal de Infraestrutura, na sua ausência ou impedimento eventual, por uma conselheira ou conselheiro integrante da Comissão Preparatória da 3ª Conferência Municipal das Cidades.

Art. 11. A organização e realização da 3ª Conferência Municipal da Cidade será conduzida pela Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal e/ou pelo Conselho Municipal da Cidade, com apoio e participação da Prefeitura Municipal.

Art. 12. Compete à Comissão Preparatória da 3ª Conferência da cidade de Cariús :

I – mobilizar os parceiros e filiados de suas entidades e órgãos membros, no âmbito de sua atuação no estado, para preparação e participação na conferência municipal;

II – acompanhar e deliberar sobre as atividades da Comissão Preparatória da 3ª Conferência Municipal que deve apresentar relatórios de todas as reuniões ordinárias, e;

R



Governo Municipal de Cariús
Gabinete do Prefeito
Juntos Fazendo Acontecer

09
2

III – homologar o Relatório final elaborado pela Comissão Preparatória da 3ª Conferência Municipal da Cidade.

Art. 13. Compete à Comissão Preparatória da 3ª Conferência Municipal da Cidade:

I – dar cumprimento às deliberações do Conselho Municipal da Cidade;

II – coordenar, supervisionar e promover a realização da 3ª Conferência Municipal da Cidade, atendendo os aspectos técnicos, políticos e administrativos;

III – elaborar documento sobre o temário central e textos de apoio que subsidiarão as discussões no processo da 3ª Conferência Municipal da Cidade;

IV – apoiar e estimular as atividades preparatórias de discussão do temário da 3ª Conferência Municipal da Cidade;

V – definir data, local, pauta e elaborar a programação da 3ª Conferência Municipal da Cidade;

VII – sistematizar as propostas resultantes da 3ª Conferência Municipal, consolidando-as para envio a Coordenação Preparatória Estadual para validação da Etapa municipal;

VIII – elaborar o Regimento da 6ª Conferência Municipal da Cidade;

Art. 14 Cabe à Comissão Preparatória Municipal:

I - adotar este Regimento, no que se refere ao âmbito Municipal, definindo data, local e pauta;

II - elaborar o Regimento da Conferência Municipal, respeitadas as diretrizes e as definições do Regimento Estadual;

III – a Comissão Preparatória Municipal poderá constituir as Comissões de Infraestrutura e Logística, Mobilização e Articulação, Sistematização e Metodologia, que serão responsáveis por toda organização e realização da etapa municipal;

IV – planejar a infraestrutura para a realização da etapa municipal;

V - mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação no município, para sensibilização e adesão à 6ª Conferência Nacional das Cidades;

VI - a Comissão Preparatória Municipal deverá prever na programação da Conferência Municipal o tempo necessário para debater o temário, sem prejuízo do conteúdo, sendo que este tempo não pode ser inferior a carga horária de 8 horas, excluindo a cerimônia de abertura, excetuando as capitais dos estados, que terão carga horária mínima de 12 horas, excluindo a cerimônia de abertura;

VII - ao final da Conferência Municipal da Cidade, elaborar o relatório, de acordo com o modelo disponível no site da 6ª Conferência Nacional das Cidades, e enviar à Comissão Organizadora Estadual competente no prazo de dez dias após a realização da conferência;

VIII - preencher o formulário disponibilizado pela Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades por meio do sítio eletrônico a ser disponibilizado pelo Ministério das Cidades, com as informações da Conferência Municipal, até 15 dias após a realização da Conferência, e;



Governo Municipal de Cariús
Gabinete do Prefeito
Juntos Fazendo Acontecer

10
27

IX - encaminhar à Comissão Estadual Recursal e de Validação, os recursos impetrados contra atos da Comissão Preparatória Municipal ou quaisquer questionamentos referentes a atos ou omissões de agentes envolvidos na realização ou participação na referida conferência, no prazo regimental.

SEÇÃO II
CAPÍTULO V
DAS DELEGADAS E DOS DELEGADOS

Art. 15. A composição de delegadas e de delegados na 6ª Conferência das Cidades, na etapa Municipal, deve respeitar os seguintes segmentos e respectivos percentuais:

- I – gestores, administradores públicos e legislativos – estaduais e municipais, 42,3%;
- II – movimentos populares, 26,7%;
- III – trabalhadores, por suas entidades sindicais, 9,9%;
- IV – empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, 9,9%;
- V – entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais, 7%, e;
- VI – organizações não governamentais, com atuação na área de desenvolvimento urbano, 4,2%.

§ 1º Todas as entidades dos segmentos deverão ter atuação fim na área de desenvolvimento urbano conforme segue:

- a) **Poder Público Municipal** - gestores, administradores, servidoras (es) e funcionárias(os) públicos municipais – são os representantes de órgãos da administração pública direta e indireta, representantes das entidades municipalistas de caráter nacional e membros do Legislativo: vereadoras(es);
- b) **Movimentos Populares** – são as associações comunitárias ou de moradores, movimentos por moradia e demais organizações populares voltadas à questão do desenvolvimento urbano;
- c) **Trabalhadores** – representantes de suas entidades sindicais (sindicatos, federações, confederações e centrais sindicais de trabalhadoras e trabalhadores urbanos e rurais);
- d) **Empresários** – empresas vinculadas às entidades de caráter estadual representativas do empresariado, inclusive cooperativas, voltadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano;
- e) **Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa** – entidades de âmbito estadual representativas de associações de profissionais autônomos ou de empresas, assim como associações de ensino e pesquisa. Enquadram-se, também, neste segmento os conselhos profissionais (regionais ou estaduais). Em todos os casos a representação do segmento deve estar vinculada à questão do desenvolvimento urbano, e;
- f) **Organizações Não Governamentais** – para fins do ciclo de Conferências das Cidades, o segmento de Organizações Não Governamentais é formado por associações civis ou fundações (Art. 44, item I e III, do Código Civil 2002), para fins não econômicos, formalmente constituídas há no mínimo 2 anos, que têm por finalidade estatutária a atuação no campo do desenvolvimento urbano, comprovado mediante apresentação de estatuto no ato da inscrição para a conferência municipal.

2



Governo Municipal de Cariús
Gabinete do Prefeito
Juntos Fazendo Acontecer

12
27

Art. 20 O Conselho Municipal das Cidades, ou outro correlato à Política de Desenvolvimento Urbano, tem a prerrogativa de convocar a Conferência Municipal, divulgando-a pelos veículos de comunicação local, até o dia 22 de fevereiro 2016.

§ 1º No caso de ausência de Conselho Municipal das Cidades, ou outro correlato à Política de Desenvolvimento Urbano, o Executivo Municipal passa a ter a prerrogativa de convocar a Conferência Municipal até o prazo estabelecido no *caput* deste artigo, por ato público;

§ 2º Caso não haja a convocação até o prazo estabelecido, entidades representativas em nível municipal, estadual ou nacional de, no mínimo, três segmentos, conforme estabelecidos no art.15 poderão fazê-la, de 23 de fevereiro a 30 de março de 2016, divulgando-a pelo meio de comunicação local;

§ 3º A realização da Conferência Municipal é condição indispensável para a participação de delegadas e delegados municipais nas Conferências Estaduais, e;

§ 4º As conferências municipais serão públicas e acessíveis a todos os cidadãos e cidadãs, mantidos, na eleição das delegadas e delegados para a etapa estadual, os critérios de representação de órgãos, entidades e organizações, respeitado o constante no art. 15 deste Regimento.

Art.21 As Conferências Municipais deverão acontecer no período de 1º de janeiro a 5 de julho de 2016.

Art. 22 Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pelas Comissões Preparatórias Municipais, cabendo recurso à Comissão Preparatória Estadual e, em última instância, à Comissão Nacional Recursal e de Validação.

7

III CONFERÊNCIA DAS CIDADES

CARIÚS-CE

PROGRAMAÇÃO: 12 DE MAIO DE 2016

07:0h- Credenciamento

08:00h- Café da Manhã

08:30h- Abertura solene (constituição da Mesa de Honra e pronunciamentos)

08:50h- Apresentação Cultural

09:00h- Palestra Magna- Professora Socorro Lyra

10:40h- Apresentação do Questionário respondido pela Comissão Preparatória- Antonio Nilberton (Coordenador)

11:40h- Divisão de Grupos para debate e construção de propostas.

13:00h- Almoço

13:40h- Plenária: Apresentação dos trabalhos e seleção das 03 propostas selecionadas.

15:10h- Escolha dos 03 delegados/as e seus respectivos suplentes.

15:40h-Avaliação do evento

16:00h- Encerramento-(Lanche)

13
2

14
3

3ª Conferência Municipal das Cidades

CERIMONIAL

Senhoras e Senhores Bom dia!

A Conferência Municipal das Cidades é um evento público e acessível a todos os cidadãos e cidadãs e tem por objetivo a elaboração de propostas gerais para o desenvolvimento urbano da cidade a partir da contribuição de cada morador(a) do município.

Nesse sentido a Prefeitura Municipal de Cariús, através de sua Excelência o Sr. Prefeito João Gilvan de Oliveira convocou, através do Decreto nº 07 de 22 de fevereiro de 2016, convocou a 3ª Conferência Municipal das Cidades do município de Cariús e com a participação dos diversos segmentos do governo e da sociedade civil realiza hoje o referido evento.

NESSE MOMENTO CONVIDAMOS AS AUTORIDADES QUE IRÃO COMPOR A MESA DE HONRA.

- 1- REPRESENTANDO SUA EXCELÊNCIA, O SR. PREFEITO JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA, O SECRETÁRIO MUNICIPAL E COORDENADOR DA 3ª CONFERÊNCIA DAS CIDADES- SR. ANTONO NILBERTON DE MORAIS.
- 2- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MEMBRO DA COMISSÃO PREPARATÓRIA DESTE EVENTO- SR. ROBÉRIO OTONI LUCAS.
- 3- A SERETÁRIA DE GABINETE: MARIA TELVANI DA SILVA SANTOS.

4-A ASSISTENTE SOCIAL E PALESTRANTE DESTE EVENTO-
SOCORRO LYRA.

4-GOSTARÍAMOS DE FAZER REFERÊNCIA:

- AOS VEREADORES VERONEIDE MARIA DE SOUSA E
CLÉBIO BARROS- MEMBROS DA COMISSÃO
PREPARATÓRIA

- SECRETÁRIOS MUNICÍPAIS: HILDEGARDO MARTINS
MOURA (SAÚDE); ANTONIO FERREIRA DE MELO
(DESENVOLVIMENTO URBANO)

- AOS DEMAIS CONVIDADOS, SERVIDORES, PESSOAS
DA COMUNIDADE.

Com o **TEMA:** “Função Social da Cidade e da Propriedade” e o **Lema:** Cidades inclusivas, participativas e socialmente justas a 3ª Conferência Municipal das Cidades traz o sentido da cidade como um bem comum, de toda a população. Traz a ideia de cidades mais equânimes, democráticas, com menos desigualdades de acesso aos bens e serviços públicos, com menos discriminação, com mais qualidade de vida para todas e todos. Pensar o bem comum no contexto urbano significa dar às pessoas – sem exceção – a possibilidade de exercer de forma plena o *Direito à Cidade*: o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho, a espaços públicos de qualidade, a equipamentos sociais, à cultura, ao lazer, ao meio ambiente e participação nos destinos da cidade.

NESTE MOMENTO FICAREMOS DE PÉ PARA A EXECUÇÃO DO HINO MUNICIPAL.

NESTE MOMENTO CONVIDAMOS PARA FAZER USO DA PALAVRA O COORDENADOR DA 3ª CONFERÊNCIA DAS CIDADES- SR. ANTONO NILBERTON DE MORAIS.

NESTE MOMENTO ASSISTIREMOS A UMA APRESENTAÇÃO CULTURAL TRAZIDA PELO GRUPO DE FLAUTA DO CRAS – **SONS AO VENTO.**

BEM NESTE MOMENTO DESFAZEMOS A MESA DE HONRA E DAREMOS INÍCIO AOS NOSSOS TRABALHOS. CONVIDAMOS ENTÃO FRANCISCA BARBOSA DE LUNA, MEMRO DA COMISSÃO PREPARATÓRIA PARA REALIZAR A LEITURA DO REGIMENTO INTERNO.

(APÓS LEITURA E APROVAÇÃO DO REGIMENTO).

NESTE MOMENTO PASSAMOS ENTÃO A PALAVRA A ASSISTENTE SOCIAL SOCORRO LYRA PARA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS.

17
3

OFICIO 03/2016

Cariús, 10 de Maio, 2016

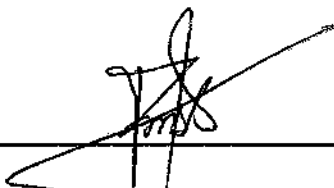
Ao

Exmo. Senhor Prefeito,

João Gilvan de Oliveira

Já o cumprimentando, vimos por meio deste, em resposta ao convite direcionado a representação de membros do CMDCA na III Conferência Municipal das Cidades, indicar os membros: **Maria Hedenice M. Pacheco e Antonio Costa de Oliveira Junior** para referida representação. Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição e elevamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Francisco Marlegiane da Silva Lima
Presidente do CMDCA
Cariús-Ce

Exmo. Senhor Prefeito

João Gilvan de Oliveira.



GOVERNO MUNICIPAL DE CARIÚS

Administração: Juntos Fazendo Acontecer

Ofício S/N 2016

Cariús- CE, 01 de Março de 2016

À Ilm^a Senhora
Ana Maria Antunes
Diretora do IRMAFEC
Cariús- Ceará

Prezado Senhor,

O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades, seguindo orientações do Conselho Nacional das Cidades determinou aos municípios cearenses a realização de Conferências Municipais no período de 01 de janeiro a 05 de julho de 2016. Com o tema: "A função Social das Cidade e da Propriedade" e como lema: "As Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas", as conferências municipais deverão mobilizar toda a comunidade em torno de sua realização.

Nesse sentido a Prefeitura Municipal de Cariús vem solicitar de Vossa Senhoria a indicação de 01 representante titular e seu respectivo suplente para compor a **Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Cariús**. Ressaltamos que a Comissão Preparatória terá a responsabilidade de coordenar os trabalhos pertinentes à Conferência.

Atenciosamente



Antonio Nilberton de Moraes

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos
Coordenador da 6ª Conferência Municipal das Cidades

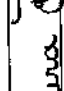


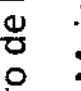
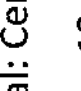

Recebido em
01/03/16

**3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES
CARIÚS-CEARÁ**

Local: Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

Data: 12 de Maio de 2016

FREQUÊNCIA

Nº	INSTITUIÇÃO/SEGMENTO	NOME	ASSINATURA	TEL/CONTATO
PM 1.	Conselho Tutelar	Bruno de Oliveira Barros		(88) 99693-3319
PM 2.	Conselho Tutelar	Rozilene Gonçalves Torres	Rozilene	(88) 996530655
PM 3.	GRUPO 3ª IDADE	LAURINDO PEDRO DA SILVA	LAURINDO	(88) 99177-0624
PM 4.	SEC. AGRICULTORA	ANTÔNIO F. DE MELO		(88) 99987979
PM 5.	ANTÔNIO F. DE MELO			
PM 6.	E.E.F. DOMINGOS NONATO	Vilvan Gomes da Costa		
PM 7.	" " " "	MARIA MIRIAM P. MUNDUS	M.M.P.M	
PM 8.	E.E.F. DOMINGOS NONATO	ANTÔNIO GONÇALVES M. DES SAUS		999052461
PM 9.	E. J. C. CARIÚS	Cícera Cláudia Cassia		
PM 10.	Colet. J. Sebastião Mendes Soares	Antônio Teop Martin Barros		996698310
PM 11.	SEC. OBRAS INFRAEST.	MARIA GIZELIA F. RODRIGUES		999199040

RA 12.	E.E.F. SILVESTRE A DUARTE	Bruno Bezerra do Silva Bruno Bezerra dos	99658-1937
PM 13.	E.E.L.F. SILVESTRE A. DUARTE	Ana Luciano Miguel du Barros	9-9816-8529
PM 14.	PREFEITURA	ANTONIO NILBERTON DE MORAES	997138970
PL 15.	Lamarca	Derecielle M. de Moraes	99713.8892
PM 16.	CRAS-CAIPU	Gaudencio M. C. Lagque	99147950
PM 17.	João Dias de Muniú	Joni F. Mendes da Silva	998198256
PM 18.	Indação diaz da muniú	Ronaldo da muniú silva	94380314
PM 19.	Agente Saúde	maria virginia RAUO	9-99084984
PM 20.	JOÃO STAS DE MORAES	ISMAEL SILVA DOS SANTOS	
PM 21.	GRUPO S. I PADE	MONOEL MIGUEL DE SOUZA	997.624078
PM 22.	ESCOLA JOÃO DUARTE DE OLI	Francisca Gomes de Oliveira	996441500
PM 23.	E.E.F. J. DUARTE DE OLIVEIRA	Enika Ricardi da Silva	997866780
PM 24.	E.E.F. J. DUARTE DE OLIVEIRA	Ana Ruth Pereira de Souza	997866780
PM 25.	CMDCA	Maria Helvécia M. Teófilo	99717 8800
PM 26.	Secretonie Saude	Antônio Fernandes de Moura	999030647
PM 27.	Comunidade Alton	Antônia Fernandes de Moura	99906 7820
PM 28.	CRAS SEDE	Simúgia B. Salgueiro	9.97445016
PM 29.	AGENTE DE SAUDE	Antonio m. fernandes	96258590
PM 30.	SE MRS	Somara P. Nogueira	9911-0671.
PM 31.	CRAS-SEDE	Daivane Gomes da Silva	9 9653-9901.
PM 32.	CMDCA	Antonio Costa de Oliveira Junior	99817 0357

9

528

PM 33.	Saúde	STIWA SOUZA DA SILVA	Silvia Souza da Silva	999848430
PM 34.	6 DEVENIÇÃO	Neleza Oliveira da Silva	Neleza	999390009
PM 35.	Saúde	Emmanuela de Souza Silva	Emma	99625-5607
PM 36.	URBANISMO	Leonardo Ferreira Febrônio	Leonardo	996327453
PM 37.	Educação	Dirlei M. Braga Mota	Dirlei	999522387
PM 38.	MOBILIDADE	Paulo R. de Mendonça	Paulo	98214-2614
PM 39.	MOBILIDADE	José William Bruno dos Santos	José	99759645
PM 40.	Maria Sotero Pereira	Celia Maria Antunes	Celia	98730059
PM 41.	SME	Antônia Barros da Silva	Antônia	96432708
PM 42.	Juvenil	Wilton Deloid Nunes Sampaio	Wilton	97966626
PM 43.	JUMIC	Astaxio João dos Santos Lima	Astaxio	26952811
PM 44.	EJC	José Genesildo O. Silva	José	99113143
PM 45.	JUMIC	Cláudio Nunes de Araújo	Cláudio	997534662
SS 46.	STTRC	José de Sousa Neto	José	96643832
ONG 47.	Pastoral da Criança	Paulina Valéria de Sá Cabral	Paulina	99733398
ONG 48.	TRAFEC	Ana Maria Antunes	Ana Maria	999808000
PM 49.	SANDE	Albino de Mota Almeida	Albino	999969300
PL 50.	CÂMARA	José Celso de S. Barros	José	99999-6661
PM 51.	EDUCAÇÃO	Luiz Roberto de Souza Neto	Luiz	997090033
PM 52.	PREFEITURA	Adriano de Sousa Santos	Adriano	96014074
MP 53.	TRAFEC	Antônio Manoel Vasconcelos	Antônio	96014074

54.	Sindicato Rural	Antonio Batista Zalunha		99627845
55.	JORNAL TERRA REGIONAL	LOPNETE DE S. O. ZU		9.9916-0833
56.	Grupos de Induzidos	Inonencia Alves da Silva M. dos Santos G. Juniores	Inonencia Alves da Silva	997866224
PM 57.	CRAS			999099865
PM 58.	SEC. CULTURA	Wagner Medeiros Silva		9.9905-1526
PM 59.	SECRETARIA AGRICULTURA	Francisco Tarciano B. Barros		99948-1385
PM 60.	SEC. DE AGRICULTURA	Antonio Augusto Filho		96224416
PM 61.	AGENTE DE CADE	Willia Goncalves Souza		999980560
PL 62.	ANTONIO POBONIO LUCAS	Camara de Vereadores		
ONG 63.	ILUMINAC	Famio Duarte		
64.	Samara F. Soares Maua			999705731
ONG 65.	Imadala	Lucy Wilson de Silva		997692283
66.	55 Alunos do Ensino Direto	André Prado de Aguiar		9.97686461
ONG 67.	FEUARISTA	José Pereira de S. L. L.		996274515
PM 68.	Mania do Forno no final Centro S. O. ZU			9.98065613
69.				
70.				
71.				
72.				
73.				
74.				

3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

CARIÚS-CE

PROPOSTAS DA CONFERÊNCIA

Eixo	PROPOSTA
Eixo 01: A função social da cidade	<p>01- Construção e implementação de equipamentos e/ou serviços públicos que garantam acesso e qualidade (igualitária e equitativa) à sociedade (Hospital, Unidade básica de saúde e escolas)</p> <p>02- Garantir melhoria na estrutura física, além de instrumentos e serviços do Hospital Municipal.</p> <p>03- Construir e/o implementar quadras poliesportivas no âmbito urbano (Quadra do Bairro Vila Nova e Distritos.</p> <p>04- Garantir implementação da Praça da República e Calçadão . Correta utilização da academia; instalação, instalação de Parquinho; jardinagem. Adaptação deu um espaço para acolhimento dos comerciantes (bares e quiosques), que ocupam inadequadamente parte do espaço da Praça e Calçadão.</p>

23

	<p>05- Construção de uma área de lazer (clube, balneário) que garanta também atividades desportivas como natação e hidroginástica.</p> <p>06- Implementar o espaço escolar de forma a garantir mais lazer aos usuários: arborização e jardinagem.</p> <p>07- Garantir acessibilidade adequada a espaços e serviços públicos (rampas, padronizadas, banheiros públicos adaptados-PNE).</p>
<p>Eixo 02: A função social da propriedade</p>	<p>01-Viabilizar meios através da desapropriação, inserção de taxas ou tributos dos proprietários considerados de baixa renda.</p> <p>02 – Aumentar a tributação sobre as propriedades consideradas especulativas que impedem o desenvolvimento urbano.</p> <p>03- Desapropriar as áreas do perímetro urbano que impedem o crescimento /desenvolvimento da cidade e dos distritos.</p>
<p>Eixo 03: Plano Diretor</p>	<p>01- Implementar um Departamento que siga as regras e poderes do Plano Diretor.</p>
	<p>02- Criação do órgão de regulamentação do Trânsito.</p> <p>03- Melhoria do saneamento básico com estação de tratamento de esgoto.</p>
<p>Eixo 04: A cidade que queremos</p>	<p>01- Políticas públicas voltadas para a Mulher (Delegacia Especial)</p>

24
2

	02- Organização da mobilidade da cidade: criação de Rodoviária.
--	---

25
3

DELEGADOS DA 3ª CONFERÊNCIA DAS CIDADES- CARIÚS-CE

Nome Titular		Entidade
<p>Antônio Nilberton de Morais CPF: 16179960330 Endereço: Rua Pascoal Paracampos, 60- Esplanada-Cariús-CE Email: janiocariús@gmail.com Tel: (88) 997138970 Sexo: M</p>	<p>José Fernandes da Silva CPF: 76372197391 Endereço: Sítio Barra do Felipe- São Sebastião-Cariús-CE Email: ronierenan03@hotmail.com Tel: 98198256 Sexo: M</p>	<p>Poder Executivo Poder Executivo</p>
<p>Veroneide Maria de Sousa CPF: 21265682372 Endereço: Rua 07 de Setembro Nº 34- Centro-Cariús-CE Email: veroneidelilia@gmail.com Tel:(88) 997131892 Sexo: F</p>	<p>José Clébio de Sousa Barros CPF: 76127435315 Endereço: 25 de março 195- São Vicente – Cariús-CE Email: vereadorclebiobarros@hotmail.com Tel: (88) 999996661 Sexo: M</p>	<p>Poder Legislativo Poder Legislativo</p>
<p>Samara Pinheiro Nogueira CPF: 03199721354 Endereço: Rua Raul Nogueira II nº 83- Cariús-CE Email: samarapinho26.sp@gmail.com Telefone: (88) 999170671 Sexo: F</p>	<p>Bruno de Oliveira Barros CPF: 05025145317 Endereço: Rua São Francisco 25 Email: brunus.bob@gmail.com Tel: (88) 996933319 Sexo: M</p>	<p>Coordenadoria de Habitação do Município (Secretaria M. de Assistência Social) e Conselho Tutelar</p>
<p>Obs: Nenhum Delegado ou Suplente necessita de mobilidade/acesso especial.</p>		

26

27

**III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES
CARIÚS-CE**

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Cariús, através de Sua Excelência o Sr. Prefeito João Gilvan de Oliveira, tem a grata satisfação de convidar Vossa Senhoria para participar da III Conferência Municipal das Cidades.

TEMA: "Função Social da Cidade e da Propriedade"
LEMA: "Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas"

Data: 12 de maio de 2016 (Quinta-feira)
Horário: A partir das 07:30h
Local: CRAS/Cariús

**III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES
CARIÚS-CE**

TEMA: "Função Social da Cidade e da Propriedade".
LEMA: "Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas"

Nome: _____

Instituição: _____

○

Cariús-CE, 12 de Maio de 2016

28
8

**6ª CONFERÊNCIA
NACIONAL DAS CIDADES**

**RELATÓRIO DA CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE
Cariús/CE**

6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES

Conselho das Cidades



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Cariús/CE
(Gerado em: 27/05/2016 às 09:59:18)

Dados da pessoa responsável pelo preenchimento do relatório

Nome: JOSÉ JÂNIO DUARTE OLIVEIRA

Órgão: Prefeitura Municipal de Cariús

CPF: 849.627.713-53

Cargo/Função: Assessor de Comunicação

Telefone: (88) 999980560

E-mail: janiocarius@gmail.com

Membro da Comissão Preparatória Municipal? Sim

Conferência Municipal

Data da Conferência: 12/05/2016

Houve realização de eventos preparatórios como seminários, oficinas, reuniões, passeatas? Sim

Quais?

Reuniões

Quais os segmentos integram a Comissão Preparatória:

Poder Executivo Municipal

Poder Legislativo Municipal

Entidades de Trabalhadores

Organizações não Governamentais



Número de Participantes da Conferência

O município já participou anteriormente da

1ª Conferência das Cidades: Não

2ª Conferência das Cidades: Não

3ª Conferência das Cidades: Não

4ª Conferência das Cidades: Sim

5ª Conferência das Cidades: Sim

Número de Participantes da Conferência por segmentos:

Poder Executivo Municipal: 10 participante(s)

Poder Legislativo Municipal: 4 participante(s)

Movimentos Sociais e Populares: 4 participante(s)

Entidades de Trabalhadores: 8 participante(s)

Entidades Empresariais: 4 participante(s)

Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa: 8 participante(s)

Organizações não Governamentais: 15 participante(s)

Observadores: 6 participante(s)

Outros: 9 participante(s)

Outros:

Estudantes

Total: 68 participante(s)



31

Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Cariús/CE
(Gerado em: 27/05/2016 às 09:59:18)

Conselho das Cidades

O município já possuía o Conselho da Cidade? Não

O município elegeu o Conselho da Cidade? Não

Existem outros conselhos de abrangência setorial relacionados à Política Urbana? Sim
Outros. (Coordenadoria Municipal de Defesa Civil-CONDEC)

O município possui Plano Diretor Participativo? Não

O município possui algum órgão ou Secretaria que faça gestão da temática do Desenvolvimento Urbano?
Sim.

Informar qual e seus contatos

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.
Secretário: Antônio Nilberton de Moraes
Tel: (88) 997138970

O município possui legislação específica de uso e ocupação do solo? Não

O município possui legislação específica de parcelamento do solo? Não

O município possui legislação específica sobre acessibilidade? Não



Conselho das Cidades

O município utiliza instrumentos da política urbana prevista no Estatuto da Cidade? Sim

Quais:

- Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU
- Plano de reabilitação urbana

O município possui planos, programas ou ações para promoção de acessibilidade em calçadas e/ou espaços públicos?

Sim.

Qual?

Construção de rampas de acesso em Prédio Públicos



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Cariús/CE
(Gerado em: 27/05/2016 às 09:59:18)

Envio de Documentos

Nome do Coordenador da Comissão Preparatória:
ANTONIO NILBERTON DE MORAIS

Tipo de Convocação:
Conferência Convocada pelo Governo Municipal

Arquivos:



1. Decreto expedido pelo Executivo convocando a Conferência Municipal das Cidades



2. Comprovação da ampla divulgação nos meios de comunicação



3. Documento expedido pelo Executivo instituindo a Comissão Preparatória Municipal



4. Regimento da Conferência Municipal



5. Lista de participantes, por segmento, presentes à Conferência informando a entidade que representa, número do documento de identidade e e-mail



6. Relatório com as Resoluções e deliberações da Conferência Municipal



7. Lista dos delegados e delegadas eleitos para a Conferência Estadual por segmento e identificação completa: nome, cpf, endereço, telefone, entidade que representa (por extenso) e email



Texto Função Social

Questionário:

1) A sua cidade apresenta espaços públicos de qualidade, acessíveis, próximos ao seu local de moradia?

SIM



35

Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Cariús/CE
(Gerado em: 27/05/2016 às 09:59:22)

Texto Função Social

Questionário:

1.a) São efetivamente utilizados pela população?

EM PARTE



Texto Função Social

Questionário:

1.b) Onde eles estão localizados?

ESTÃO LOCALIZADOS NO CENTRO DA CIDADE, PRINCIPALMENTE, E PERIFERIAS.



Texto Função Social

Questionário:

1.c) Como promover espaços públicos que reúnam todas as condições necessárias para o pleno uso?

CONSTRUINDO DESDE O INÍCIO COM A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE E A ENVOLVENDO EM TODAS AS DECISÕES.



Texto Função Social

Questionário:

2) A habitação de interesse social (moradia popular) na sua cidade são bem localizados?

EM PARTE



39
8

Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Cariús/CE
(Gerado em: 27/05/2016 às 09:59:22)

Texto Função Social

Questionário:

2.a) Contam com equipamentos comunitários (educação, saúde, saneamento, lazer, ...) e transporte público e funcionam bem?

AS MORADIAS POPULARES SÃO CONSTRUIDAS GERALMENTE EM BAIRROS PERIFÉRICOS E ÀS VEZES EM LOCAIS SEPARADOS O QUE DIFICULTA O ACESSO AOS EQUIPAMENTOS



40

Texto Função Social

Questionário:

2.b) Como melhorar essa questão?

PLANEJANDO MELHOR ESSES ESPAÇOS E FAZENDO USO DOS TERRENOS DESOCUPADOS QUE EXISTEM NO CENTRO DA CIDADE.



41
8

Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Cariús/CE
(Gerado em: 27/05/2016 às 09:59:22)

Texto Função Social

Questionário:

3) O seu município executa políticas de regularização fundiária urbana em favor de famílias de baixa renda, com titulação e registro em cartório?

NÃO



42
8

Texto Função Social

Questionário:

3.a) Existe concentração de propriedades urbanas no seu município?

SIM



43
Q

Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Cariús/CE
(Gerado em: 27/05/2016 às 09:59:22)

Texto Função Social

Questionário:

3.b) Seu município conta com base cadastral atualizada e informatizada?

NÃO



44
8

Texto Função Social

Questionário:

3.c) Como melhorar essa questão?

REGULAMENTAR A DESAPROPRIAÇÃO DE DIVERSOS TERRENOS EM ÁREA URBANA.



45
45

Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Cariús/CE
(Gerado em: 27/05/2016 às 09:59:22)

Texto Função Social

Questionário:

4) No seu município existe Secretaria de Desenvolvimento Urbano?

Sim



Texto Função Social

Questionário:

5) Seu município conta com Conselho da Cidade?

Não



47

Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Cariús/CE
(Gerado em: 27/05/2016 às 09:59:22)

Texto Função Social

Questionário:

5.a) Caso não exista, qual o Conselho que decide sobre as questões urbanas?

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL- CONDEC



AB
6

Texto Função Social

Questionário:

5.b) Ele está efetivamente funcionando?

SIM



49
6

Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Cariús/CE
(Gerado em: 27/05/2016 às 09:59:22)

Texto Função Social

Questionário:

5.e) Tem caráter deliberativo?

SIM





Texto Função Social

Questionário:

5.d) Suas deliberações são cumpridas?

EM PARTE



51

Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Cariús/CE
(Gerado em: 27/05/2016 às 09:59:22)

Texto Função Social

Questionário:

6) Quais as potencialidades econômicas da sua cidade?
SERVIÇO PÚBLICO, AGRICULTURA E COMÉRCIO.



Texto Função Social

Questionário:

7) Quais São os principais conflitos existentes na sua cidade, e que interesses estão em disputa?

EXISTE UM CONFLITO ENTRE MORADORES/PROPRIETÁRIOS DE TERRAS E AS PROPRIEDADES DO DNOCS.



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Cariús/CE
(Gerado em: 27/05/2016 às 09:59:22)

Texto Função Social

Questionário:

7.a) Quais são os agentes que representam estes interesses?

PROPRIETÁRIOS DE TERRAS E DNOCS



Texto Função Social

Questionário:

7.b) O que é possível pactuar em torno destes interesses para enfrentar estes conflitos?

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA RESOLUÇÃO DEFINITA DESSE CONFLITO QUE PERDURA HÁ ANOS



55
8

Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Cariús/CE
(Gerado em: 27/05/2016 às 09:59:22)

Texto Função Social

Propostas:

Proposta Nº 1

Usar-se de desapropriação, inserção de taxas ou tributos aos proprietários de terrenos inativos para garantir espaço para as famílias de baixa renda.



56
8

Texto Função Social

Propostas:

Proposta N° 2

Aumentar a tributação sobre as propriedades consideradas especulativas que impedem o desenvolvimento urbano.



57
8

Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Cariús/CE
(Gerado em: 27/05/2016 às 09:59:22)

Texto Função Social

Propostas:

Proposta Nº 3

Desapropriar as áreas do perímetro urbano que impedem o crescimento /desenvolvimento da cidade e dos distritos.



58
8

Texto Função Social

Questionário Estadual:

Questão 01 Estadual?

NÃO RESPONDIDO



59
R

Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Cariús/CE
(Gerado em: 27/05/2016 às 09:59:22)

Texto Função Social

Questionário Estadual:

Questão 02 Estadual?

NÃO RESPONDIDO



Texto Função Social

Questionário Estadual:

Questão 03 Estadual?
NÃO RESPONDIDO



61
8

Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Cariús/CE
(Gerado em: 27/05/2016 às 09:59:22)

Texto Função Social

Questionário Estadual:

Questão 04 Estadual?

NÃO RESPONDIDO



62
8

Texto Função Social

Questionário Estadual:

Questão 05 Estadual?

NÃO RESPONDIDO





Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Cariús/CE
(Gerado em: 27/05/2016 às 09:59:22)

Texto Função Social

Questionário Estadual:

Questão 06 Estadual?

NÃO RESPONDIDO



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Cariús/CE
(Gerado em: 27/05/2016 às 09:59:22)

64
8

Delegados Eleitos

1. Delegado Titular

Nome: ANTONIO NILBERTON DE MORAIS

RG/Órgão expedidor: 2001005110806-SSP-CE

CPF: 161.799.603-30

Data de Nascimento: 18/07/1961

Telefone Comercial: (88) 3514-1219

Telefone Celular: (88) 997138970

Endereço: RUA PASCOAL PARACAMPOS

Número: 60

Complemento:

Bairro: ESPLANADA

CEP: 63.530-000

Cidade / UF: CARIÚS / CE

Email: JANIOCARIUS@GMAIL.COM

Sexo: Masculino

Entidade que representa: PODER EXECUTIVO

Sigla da Entidade: PMC

Segmento: Poder Executivo Municipal

Pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida: Não

Necessita de algum atendimento especial: Não



65
6
Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Cariús/CE
(Gerado em: 27/05/2016 às 09:59:22)

Delegados Eleitos

1. Delegado Suplente

Nome: JOSÉ FERNANDES DA SILVA

RG/Órgão expedidor: 96029515704-SSP-CE

CPF: 763.721.973-91

Data de Nascimento: 21/08/1977

Telefone Comercial:

Telefone Celular: (88) 98198256

Endereço: SÍTIO BARRA DO FELIPE

Número: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

CEP: 63.530-000

Cidade / UF: CARIUS / CE

Email: RONIARENAN@HOTMAIL.COM

Sexo: Masculino

Entidade que representa: PODER EXECUTIVO

Sigla da Entidade: PME

Segmento: Poder Executivo Municipal

Pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida: Não

Necessita de algum atendimento especial: Não



Delegados Eleitos

2. Delegado Titular

Nome: SAMARA PINHEIRO NOGUEIRA

RG/Órgão expedidor: 2005029090840 SSP-CE

CPF: 031.997.213-54

Data de Nascimento: 20/10/1989

Telefone Comercial:

Telefone Celular: (88) 999170671

Endereço: RUA RAUL NOGUEIRA 02

Número: 83

Complemento:

Bairro: CENTRO

CEP: 63.530-000

Cidade / UF: CARIÚS / CE

Email: samarapinho26.sp@gmail.com

Sexo: Feminino

Entidade que representa: COORDENADORIA DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO

Sigla da Entidade:

Segmento: Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa

Pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida: Não

Necessita de algum atendimento especial: Não



67
9
Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Cariús/CE
(Gerado em: 27/05/2016 às 09:59:22)

Delegados Eleitos

2. Delegado Suplente

Nome: BRUNO DE OLIVEIRA BARROS

RG/Órgão expedidor: 2007317010-5 SSP-CE

CPF: 050.251.453-17

Data de Nascimento: 27/07/1992

Telefone Comercial:

Telefone Celular: (88) 996933319

Endereço: RUA SÃO FRANCISCO

Número: 25

Complemento:

Bairro: VILA NOVA

CEP: 63.530-000

Cidade / UF: CARIUS / CE

Email: brunus.bob@gmail.com

Sexo: Masculino

Entidade que representa: CONSELHO TUTELAR

Sigla da Entidade: CT

Segmento: Observadores

Pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida: Não

Necessita de algum atendimento especial: Não



Delegados Eleitos

3. Delegado Titular

Nome: VERONEIDE MARIA DE SOUSA

RG/Órgão expedidor: 990291705-23 SSSP-CE

CPF: 212.656.823-72

Data de Nascimento: 26/03/1963

Telefone Comercial:

Telefone Celular: (88) 997131892

Endereço: RUA 07 DE SETEMBRO

Número: 34

Complemento:

Bairro: CENTRO

CEP: 63.530-000

Cidade / UF: CARIÚS / CE

Email: veroneidelila@gmail.com

Sexo: Feminino

Entidade que representa: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Sigla da Entidade: CMV

Segmento: Poder Legislativo Municipal

Pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida: Não

Necessita de algum atendimento especial: Não



69
8

Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Cariús/CE
(Gerado em: 27/05/2016 às 09:59:22)

Delegados Eleitos

3. Delegado Suplente

Nome: JOSÉ CLÉBIO DE SOUSA BARROS

RG/Órgão expedidor: 2001024001960

CPF: 761.274.353-15

Data de Nascimento: 03/06/1972

Telefone Comercial:

Telefone Celular: (88) 999996661

Endereço: RUA 25 DE MARÇO

Número: S/N

Complemento:

Bairro: SÃO VICENTE

CEP: 63.530-000

Cidade / UF: CARIUS / CE

Email: vereadorclebiobarros@hotmail.com

Sexo: Masculino

Entidade que representa: CÂMARA DE VEREADORES

Sigla da Entidade: CMV

Segmento: Poder Legislativo Municipal

Pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida: Não

Necessita de algum atendimento especial: Não



Nome: ANTONIO NILBERTON DE MORAIS

RG: 2001005110806	Órgão exp: SSP-CE	Data de nascimento: 18/07/1961	
CPF: 161799603-30	Tel. Comercial:	Tel. Celular: (88) 997138970	
Endereço: Rua Pascoal Paracampos			
Número: 60		Complemento:	
Bairro: Esplanada	Cidade: Cariús	UF: CE	CEP: 63530000
E-mail: janiocarius@gmail.com			
Sexo: () feminino (x) masculino			
Entidade que Representa: Poder Executivo			Sigla: PE
Segmento:			

<input type="checkbox"/> Poder Legislativo Estadual	<input type="checkbox"/> Movimentos Sociais e Populares
<input type="checkbox"/> Poder Executivo Estadual	<input type="checkbox"/> Entidades de Trabalhadores
<input type="checkbox"/> Poder Executivo Municipal	<input type="checkbox"/> Entidades Empresariais
<input type="checkbox"/> Poder Legislativo Municipal	<input type="checkbox"/> Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
	<input type="checkbox"/> Organizações não Governamentais

Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (x)

Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (x)

Descreva o tipo de atendimento necessário:

Suplente

Nome: Veroneide Maria de Sousa

RG: 99291705-23	Órgão exp. SSP-CE	Data de nascimento: 26/03/1963	
CPF: 21265682372	Tel. Comercial:	Tel. Celular: (88) 997131892	
Endereço: Rua 07 de Setembro			
Número: 34		Complemento:	
Bairro: Centro	Cidade: Cariús	UF: CE	CEP: 63530000
E-mail: veroneidelila@gmail.com			
Sexo: (x) feminino () masculino			
Entidade que Representa: Câmara Municipal de Vereadores			Sigla: CMV
Segmento:			

<input type="checkbox"/> Poder Legislativo Estadual	<input type="checkbox"/> Movimentos Sociais e Populares
<input type="checkbox"/> Poder Executivo Estadual	<input type="checkbox"/> Entidades de Trabalhadores
<input type="checkbox"/> Poder Executivo Municipal	<input type="checkbox"/> Entidades Empresariais
<input checked="" type="checkbox"/> Poder Legislativo Municipal	<input type="checkbox"/> Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
	<input type="checkbox"/> Organizações não Governamentais

Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não ()

Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não ()

Descreva o tipo de atendimento necessário:

Nome: Francisco Gilson Lucena da Silva

RG: 2006015090264	Órgão exped: SSP-CE	Data de nascimento: 24/02/1978	
CPF: 84752408368	Tel. Comercial:	Tel. Celular: (88) 997692233	
Endereço: Rua Padre José Sobreira			
Número: 78	Complemento:		
Bairro: Penha	Cidade: Cariús	UF: CE	CEP: 6350-000
E-mail: gilson.carius@yahoo.com.br			
Sexo: () feminino (x) masculino			
Entidade que Representa: Instituto Irmã Maria Félix de Apoio à Cidadania			Sigla: IRMAFEC
Segmento:			

- Poder Legislativo Estadual
- Poder Executivo Estadual
- Poder Executivo Municipal
- Poder Legislativo Municipal

- Movimentos Sociais e Populares
- Entidades de Trabalhadores
- Entidades Empresariais
- Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
- Organizações não Governamentais

Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (X)

Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (X)

Descreva o tipo de atendimento necessário:

Suplente

Nome: José Jânio Duarte Oliveira

RG: 98010183494	Órgão exped: SSP -CE	Data de nascimento: 28/11/1977	
CPF: 849627713-53	Tel. Comercial:	Tel. Celular: (88) 999980560	
Endereço: Rua Raul Nogueira 02			
Número: 83	Complemento:		
Bairro: Centro	Cidade: Cariús	UF: CE	CEP: 63530-000
E-mail: janiocarius@gmail.com			
Sexo: () feminino (x) masculino			
Entidade que Representa: Instituto Irmã Maria Félix de Apoio à Cidadania			Sigla: IRMAFECX
Segmento:			

- Poder Legislativo Estadual
- Poder Executivo Estadual
- Poder Executivo Municipal
- Poder Legislativo Municipal

- Movimentos Sociais e Populares
- Entidades de Trabalhadores
- Entidades Empresariais
- Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
- Organizações não Governamentais

Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (X)

Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (X)

Descreva o tipo de atendimento necessário:

Nome: Antonio Batista da Cunha

RG: 221666588	Órgão expedi: SSP- SP	Data de nascimento: 15/11/1964	
CPF: 11598171895	Tel. Comercial:	Tel. Celular: (88)9821097	
Endereço: Rua do Alto- Vila São Bartolomeu			
Número: S/N		Complemento: Distrito de São Bartolomeu	
Bairro: Centro	Cidade: Cariús	UF: CE	CEP: 63530000
E-mail: batistasindicalista@gmail.com			
Sexo: () feminino (x) masculino			
Entidade que Representa: Sindicato dos Trabalhadores Rurais			Sigla: STR
Segmento:			

- Poder Legislativo Estadual
- Poder Executivo Estadual
- Poder Executivo municipal
- Poder Legislativo municipal

- Movimentos Sociais Populares
- Entidades de Trabalhadores
- Entidades Empresariais
- Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
- Organizações não Governamentais

Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (x)

Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (x)

Descreva o tipo de atendimento necessário:

Suplente

Nome: José de Sousa Neto

RG: 99029173827	Órgão exped. SSP-CE	Data de nascimento: 19/10/1964	
CPF: 70648697304	Tel. Comercial:	Tel. Celular: (88) 98210800	
Endereço: Rua Travessa Padre José Sobreira			
Número: 07		Complemento:	
Bairro: Penha	Cidade: Cariús	UF: CE	CEP: 6353000
E-mail: zenetosindicalista@bol.com.br			
Sexo: () feminino (x) masculino			
Entidade que Representa: Sindicato dos Trabalhadores Rurais			Sigla: STR
Segmento:			

- Poder Legislativo Estadual
- Poder Executivo Estadual
- Poder Executivo municipal
- Poder Legislativo municipal

- Movimentos Sociais Populares
- Entidades de Trabalhadores
- Entidades Empresariais
- Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
- Organizações não Governamentais

Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (x)

Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (x)

Descreva o tipo de atendimento necessário:



Governo do Estado do Ceará

Secretaria das Cidades

RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL

MUNICÍPIO: Castanhete DATA DA CONFERÊNCIA: 12/03/16

1 - Aspectos Formais/Legais

DECRETO MUNICIPAL*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	DATA: <u>12/03/16</u> Nº <u>02</u>
CONVOCADO PELA SOCIEDADE CIVIL	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
POSSUI COORDENADOR(A) MUNICIPAL	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Vinculação: <u>delegado eleito municipal</u>
PORTARIA COMISSÃO PREPARATÓRIA*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Atendeu a proporcionalidade? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO, com justificativa <input type="checkbox"/> NÃO, sem justificativa
REGIMENTO INTERNO APROVADO*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input checked="" type="checkbox"/> Portaria <input type="checkbox"/> Ata Reunião Comissão Preparatória
REGULAMENTO DA CONFERÊNCIA	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	

2 - Resultado da Conferência

RELATÓRIO MODELO PADRÃO*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO														
PROPOSTAS PRIORITÁRIAS*	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO														
RELAÇÃO DE DELEGADOS COMPLETA*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Atendeu a proporcionalidade? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO													
TODOS DELEGADOS TÊM SUPLENTE	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO														
LISTA DE PRESENÇA*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO														
QUANTIDADE DE PARTICIPANTES POR SEGMENTO*								QUANTIDADE DE DELEGADOS PARA A CONFERÊNCIA ESTADUAL*								
PPE	PPL	M.P	TRAB	EMP	P.A	ONG	OUTROS	TOTAL	PPE	PPL	M.P	TRAB	EMP	P.A	ONG	TOTAL
10	7	4	3	4	8	10	15	68	01			01			01	03

3 - Informações Adicionais

POSSUI CONSELHO DA CIDADE	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	DATA: / / LEI Nº:
ELEGEU CONSELHO DA CIDADE	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
RESPEITA PROPORCIONALIDADE	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	QTDE DE MEMBROS:

4 - Pendências

* relatório de participação

01. relatório de participação de delegados

01. relatório de participação de suplentes

01. relatório de participação de observadores

* atuação de observadores em conferência estadual

OBS: Solicitação comissão em: 27/05/2016

* pendência resolvida em: 30/05/2016 - fls. 70 a 72

5 - Resultado da Validação

Parcer	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input checked="" type="checkbox"/> Não Aprovado	DATA: <u>27/05/2016</u>	<u>MARIA GORETE FERNANDES</u>	
1ª Revisão	<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Não Aprovado	DATA: <u>31/05/2016</u>	<u>MARIA GORETE FERNANDES</u>	
2ª Revisão	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Não Aprovado	DATA: / /		

Membro da Comissão

Assinatura

